

## **EDITAL Nº 171, DE 26/11/2019 – TURMA 2020/01-PROPPGI-PPGEM-IFPI**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO 2020.1 - MESTRADO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí torna público, pelo presente Edital, a abertura de Inscrições para o Processo de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, para o período **2020.1** para o preenchimento de **30 vagas** nas áreas de concentração: Processamento e Caracterização de Materiais dentro das seguintes Linhas de Pesquisa, cujos temas de pesquisa são apresentados no:

- a) Processamento e Caracterização de materiais;
- b) Processamentos de Materiais à Plasma;
- c) Processamento e Simulação de Processos de Materiais.

## **1. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 30 vagas para o período 2020.1 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais. Sendo **25 vagas** para ampla concorrência (comunidade externa) e **5 vagas** para servidores do IFPI (comunidade interna). **OBS:** Caso as vagas destinadas a comunidade interna não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para a comunidade externa.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas a partir de 0:00:01 horas do dia **06.01.2020** as 23:59:59 horas do dia **17.01.2020** (horário local), através do preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line* (disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais no sítio [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem)). Quaisquer dúvidas, os interessados poderão solicitar informações pelo e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br) (Assunto: Informações processo de seleção 2020 – PPGEM).

## 2.2. Poderão se inscrever:

2.2.1. Bacharéis, Licenciados ou Tecnólogos em cursos de Ciências Exatas, Ciências da Natureza e Ciências da Saúde que tenham diploma obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;

2.2.2. Os portadores de diploma de graduação fornecido por Instituições estrangeiras, desde que revalidados nacionalmente, de acordo com as normas vigentes (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

2.3. A lista definitiva das inscrições dos candidatos no Processo de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será divulgada no dia **23.01.2020** no portal: [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

2.3.1. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, indicado no Anexo IV, para interpor recurso contra a lista dos candidatos com inscrições deferidas, a ser publicada, dia **20.01.2020**, no portal: [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem), conforme o Anexo VI.

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora composta por docentes do programa, em duas fases:

3.1.1. **Primeira fase** - os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita (**PE**) de conhecimentos específicos, representando 60% (sessenta por cento) de peso na Nota Final (**NF**) do candidato. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório.

**OBS:** Serão classificados para segunda fase os 60 candidatos com as maiores notas em ordem decrescente, sendo 50 candidatos da comunidade externa e 10 candidatos da comunidade interna, conforme o item 1 - DAS VAGAS. Também serão convocados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem a mesma pontuação da quinquagésima colocação (comunidade externa) e da décima colocação (comunidade interna).

3.1.2. **Segunda fase** - Avaliação do currículo (**AC**) comprovado do candidato, representando 40% (quarenta por cento) de peso na Nota Final (**NF**) do candidato. Esta FASE é de caráter somente classificatório.

Praça da Liberdade, 1597 - Centro - Teresina - PI CEP. 64.000-040 - Fone: (86) 3131-9468/9447  
endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/ppgem> e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br)

3.2. A Nota Final (**NF**) do candidato será determinada pela média ponderada, conforme a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF} = 0,60 \times \mathbf{PE} + 0,40 \times \mathbf{AC}.$$

3.3. A pontuação da Nota Final (**NF**) será entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com aproximação na segunda casa decimal.

3.4. Os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial, original e com foto, em todas as fases do processo de seleção.

3.5. Será desclassificado o candidato que faltar a prova de conhecimentos específicos ou obter nota da Prova Escrita menor que 3,0 (três).

### **PRIMEIRA FASE - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS**

3.6. A primeira fase do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação dos conhecimentos específicos dos candidatos na área de Engenharia de Materiais, mediante a aplicação de prova escrita composta por questões discursivas e de múltipla escolha, as quais versão sobre as matérias indicadas no item 4 - Programa para Prova Escrita e artigos selecionados pela comissão.

3.6.1. A prova escrita constituirá de 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões relacionadas aos artigos (peso 0,4 pontos) e 20 questões da bibliografia sugerida - livros (peso 0,3 pontos), totalizando 10 pontos. A Prova Escrita será aplicada no IFPI, *Campus* Teresina Central.

3.7. A prova escrita será realizada no **dia 25.01.2020**, das 08:30 às 12:30 horas em local a ser divulgado no portal [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem), com antecedência mínima de 01 dia à aplicação do exame, sendo dever dos candidatos acompanhar a divulgação dessas informações.

3.8. Todos os candidatos deverão comparecer ao local do exame com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identidade com foto.

3.9. As respostas devem ser obrigatoriamente escritas com caneta esferográfica com tinta nas cores azul ou preta. Será permitida a utilização de calculadora científica não

programável, lápis, borracha e régua. Não será permitido consultar quaisquer bibliografias, nem utilizar microcomputadores ou outros tipos de equipamentos eletrônicos.

3.10. A pontuação da Prova Escrita (**PE**) será entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com aproximação na primeira casa decimal.

## SEGUNDA FASE - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

3.11. A segunda fase do processo seletivo, de caráter classificatório, consistirá na avaliação do **Currículo Lattes/CNPq** (no caso de candidatos brasileiros ou de estrangeiros que já incluíram seus dados nesta plataforma) ou **Curriculum Vitae** (no caso de candidatos estrangeiros) do candidato (prova de títulos) devidamente comprovado e atualizado pelo menos com 90 dias da abertura do edital. A pontuação para análise do currículo do candidato obedecerá ao sistema de pontuação do Anexo III, listados com numeração em ordem crescente, conforme sua relevância.

3.12. A comprovação dos documentos para análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros) deverá ser feita através de autenticação em cartório, ou por reconhecimento de fé pública por servidor do IFPI, junto a Secretaria do PPGEM/IFPI.

3.13. Instruções gerais para os candidatos:

3.13.1. Para análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, levar-se-á em conta a produção do candidato, conforme o Anexo III;

3.13.2. A não apresentação de documentos comprobatórios implicará na NÃO contabilização da respectiva pontuação. Inclui-se nos documentos comprobatórios do Currículo, cópia do Diploma de Graduação e de Pós-graduação, se houver, autenticados por cartório, ou por reconhecimento de fé pública por servidor do IFPI, junto a Secretaria do PPGEM/IFPI;

3.13.3. Os candidatos, que ainda não concluíram o Curso de Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, poderão substituir o Diploma ou o Certificado por uma Declaração oficial expedida pela Coordenação desses cursos em que os candidatos estejam matriculados informando a data prevista para a conclusão do referido curso, o que deve ocorrer até **16.03.2020**.

Praça da Liberdade, 1597 - Centro - Teresina - PI CEP. 64.000-040 - Fone: (86) 3131-9468/9447  
endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/ppgem> e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br)

3.14. A entrega do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae devidamente comprovado será realizada no período de **17.02.2020** a **19.02.2020** de 08:00 às 12:00 horas na Secretaria do PPGEM/IFPI.

3.15. A nota de Análise de Currículo (**AC**) do candidato será determinada conforme a seguinte fórmula:

$$AC = 10,0 * VP / MP$$

onde, **AC** representa a nota da Análise do Currículo, **VP** o Valor da Pontuação do candidato, e **MP** o valor da Melhor Pontuação dentre os candidatos. A pontuação da nota de Análise de Currículo (**AC**) será entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com aproximação na primeira casa decimal.

Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, indicado no Anexo IV, para interpor recurso contra o resultado da nota de Análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, ser publicado no portal [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

#### 4. DO PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA

4.1. As questões da prova escrita versarão sobre os seguintes tópicos: Estrutura atômica; Ligações químicas; Estrutura de sólidos cristalinos e imperfeições; Propriedades mecânicas de metais; Difusão; Estrutura e propriedades de cerâmicas e polímeros; Ligas metálicas; Diagramas de fases, regra da alavanca e composição; Propriedades ópticas; Propriedades elétricas e magnéticas e de artigos indicados pela Comissão Examinadora.

4.2. Bibliografia sugerida para estudo:

4.2.1. Livros:

- a) Callister Jr., William D., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução.
- b) Askeland, Donald R., The Science and Engineering of Materials.
- c) Shackelford, James F., Introduction to Materials Science for Engineers.
- d) Smith, William F. - Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais.
- e) Canevarolo Jr., S.bV. Ciência dos Polímeros: um texto básico para tecnólogos e engenheiros. 3ª Ed. São Paulo: Artliber Editora, 2010. *Destaque para os Capítulos:* Estrutura Molecular dos Polímeros. Estrutura Molecular do Estado Sólido. Comportamento Térmico dos Polímeros. Comportamento Mecânico dos Polímeros.

Praça da Liberdade, 1597 - Centro - Teresina - PI CEP. 64.000-040 - Fone: (86) 3131-9468/9447  
endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/ppgem> e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br)

4.2.2. Lista de artigos que serão utilizados na elaboração de questões objetivas:

- a) Bouville, F. et al. Geologically-inspired strong bulk ceramics made with water at room temperature. *Nat Commun.* v. 8, n.14655, p. 1-8, 2017.
- b) Diasa, Diego F. et al. Structural, Morphological and Magnetic Properties of FeCo-(Fe,Co)<sub>3</sub>O<sub>4</sub> Nanocomposite Synthesized by Proteic Sol-Gel Method Using a Rotary Oven. *Mat. Res.* v. 22.n.3, 2019.
- c) Stefano, B. et al. Natural Sporopollenin Microcapsules Facilitated Encapsulation of Phase Change Material into Cellulose Composites for Smart and Biocompatible Materials. *Appl. Mater. Interfaces. Acsami.* A-N. 2019.
- d) Tian et al. The Analysis of the Microstructure and Mechanical Properties of Low Carbon Microalloyed Steels after Ultra Fast Cooling. *Materials Research.*, v. 20, N 3, p. 853-859, 2017.
- e) Umoren, Saviour A. et al. A critical review on the recent studies on plant biomaterials as corrosion inhibitors for industrial metals. *Journal of Industrial and Engineering Chemistry.* v. 76, p. 92-115, 2019

4.2.3. Os artigos acima estarão disponíveis no Portal de periódicos da CAPES, <http://www.periodicos.capes.gov.br/> ou poderão ser solicitados no e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br) (assunto: Solicitação dos artigos seleção 2020 - PPGEM).

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Em caso de haver empate de Nota Final (**NF**) entre os candidatos, o desempate será feito a partir da maior nota da avaliação de conhecimentos específicos. No caso de haver novo empate, o desempate será feito utilizando-se como critério de valor a ordem estipulada no , cujos itens foram listados e numerados em ordem decrescente, conforme seu grau de relevância (o item 1 tem maior relevância sobre o item 2 e assim sucessivamente). Persistindo ainda o empate, será classificado com melhor colocação o candidato que possuir a maior idade.

5.2. Os resultados finais deste processo seletivo são válidos apenas para matrícula no Programa de Pós-Graduação Ciência e Engenharia de Materiais no 1º semestre de **2020**.

5.3. O resultado definitivo de classificação dos candidatos será divulgado no dia **11.03.2020**, mediante publicação no portal [www.ifpi.edu.br/ppgem](http://www.ifpi.edu.br/ppgem).

## 6. DA MATRÍCULA

Os documentos necessários para a matrícula no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM/IFPI) do 1º semestre de **2020**, são:

6.1. 01 Foto 3x4;

6.2. Cópia autenticada do CPF, RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo);

6.3. Cópia do Título de Eleitor;

6.4. Certificado de quitação eleitoral;

6.5. Certificado de reservista quando pertinente;

6.6. Cópia do diploma de graduação;

6.7. Cópia do histórico escolar analítico da graduação;

6.8. Cópia do diploma de especialização;

6.9. Declaração que está ciente que o curso requer dedicação integral, conforme VII;

6.10. Declaração do candidato de não desligamento de outro Programa de Pós-Graduação por desempenho acadêmico insuficiente, conforme VIII;

6.11. O registro da matrícula dependerá do atendimento às exigências quanto à **formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados**. Somente serão realizadas as matrículas cuja documentação for entregue de forma completa, conforme este edital.

6.12. O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no programa. Neste caso, fica sem efeito o seu resultado no processo de seleção, podendo ser convocado o próximo candidato, conforme o resultado definitivo de classificação.

6.13. As matrículas serão realizadas no período de **16.03.2020 a 18.03.2020\*** na Secretária do PPGEM/IFPI, nos horários de 08:00 às 11:00 horas ou de 14:00 às 17:00 horas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça da Liberdade, 1597 - Centro - Teresina - PI CEP. 64.000-040 - Fone: (86) 3131-9468/9447  
endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/ppgem> e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br)

- 7.1. As áreas afins citadas neste edital serão as determinadas pela Capes.
- 7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGEM/IFPI.
- 7.3. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br).

Teresina (PI), 26 de novembro de 2019.

**Prof. Dr. Ayrton de Sá Brandim**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia dos Materiais

**Prof. Dr. Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**  
Pró-Reitor em de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em exercício

**Prof. Dr. Paulo Henrique Gomes de Lima**  
Reitor do IFPI



## ANEXO I - RELAÇÃO DE TEMAS DE PESQUISA

1. Análise e processamento computacional de estruturas mistas;
2. Análise, aplicação e dosagens de concreto leves e de alto desempenho;
3. Aplicação de resíduos em formulações cerâmicas;
4. Soldagem com adição de arame frio;
5. Caracterização e processamento de materiais: cerâmicos tradicionais; materiais compósitos; materiais poliméricos e materiais metálicos;
6. Caracterização Mecânica e Microestrutural de Aços Ferríticos Baixa Liga do Tipo Cr-Mo (FBL Cr-Mo);
7. Comportamento de Materiais em Temperaturas Elevadas;
8. Processamento e Caracterização de materiais por Plasma;
9. Estudo de processos de corrosão e oxidação a temperatura ambiente;
10. Modificação e Caracterização de Superfícies de Aços;
11. Processamento e caracterização de biomateriais;
12. Fluidos Magnéticos;
13. Caracterização de materiais geológicos com potencial industrial.

## ANEXO II – RELAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS NO PPG-CEM/IFPI

PESQUISADORES	Disponibilidade de Orientação
<b>Aluska</b> do Nascimento Simões Braga (UFPI)	1
Ayrton de Sá <b>Brandim</b> (IFPI)	2
Antônio Luiz Martins <b>Maia</b> Filho (UESPI)	1
<b>Deuzuíta</b> dos Santos Freitas Viana (UEMA/FACID)	2
<b>Érico</b> Rodrigues Gomes (IFPI)	2
<b>Gilvan</b> Moreira da Paz (IFPI)	2
José <b>Moreira</b> de Sousa (IFPI)	1
<b>Francieric</b> Alves de Araújo (IFPI)	1
<b>Haroldo</b> Reis Alves de Macêdo (IFPI)	2
<b>Hudson</b> Chagas dos Santos (IFPI)	2
José Francisco <b>Reis</b> Sobrinho (IFPI)	2
<b>Luiz Fernando</b> Meneses Carvalho (IFPI)	2
Maria de <b>Fátima</b> Salgado (UEMA)	2
<b>Marina</b> de Oliveira Cardoso Macêdo (IFPI)	1
Roberto <b>Arruda</b> Lima Soares (IFPI)	2
<b>Rodolpho</b> Carvalho Leite (IFPI)	2
<b>Valdeci</b> Bosco dos Santos (UFPI)	1
Vicente <b>Galber</b> Freitas Viana (IFPI)	2

### ANEXO III - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

EM DE RELEVÂNCIA (item)	PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontuação	Quantidade máxima (*)	Pontuação total de cada item (*)
1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos. (**)	Artigo em revista indexada - Qualis A	4,0	----	
2		Artigo em revista indexada - Qualis B	3,0	----	
3		Artigo em revista indexada - Qualis C	2,0	----	
4		Artigo em revista indexada com ISSN	1,0	5	
5		Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais	1,0	5	
6		Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais	0,5	5	
7	Publicação de Livros ou Capítulos de livros com ISBN.	Livro	4,0	----	
8		Autor de capítulo de livro	1,0	4	
9	Orientação ou realização de Iniciação Científica (IC) e/ou Tecnológica.		2,0	4	
10	Realização de monitoria carga horária mínima de 30h.		1,0	4	
11	Realização de Extensão Tecnológica carga horária mínima de 08h.		0,1	5	
12	Título de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou similar –	Área afim	2,0	2	
13		Área não afim	1,0	2	

	especialização			
14	Patentes depositadas com número de registro	4,0	----	
15	Registro de softwares/cultivares protegidos com número do processo	3,0	----	
	<b>TOTAL</b>	-----	-----	

**LEGENDA:**

(\*) Preenchida pelo Candidato.

(\*\*) Serão considerados apenas os artigos publicados e/ou apresentados a partir do ano de 2013. Para os artigos publicados em revistas indexadas, deverão ser anexadas suas respectivas comprovações através WEB QUALIS.

**ANEXO IV - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADE</b>
06 a 17 de Janeiro de 2020	Período de inscrição
20 de Janeiro de 2020	Lista dos candidatos com inscrições deferidas
21 a 22 de Janeiro de 2020	Prazo de recurso para inscrições indeferidas
23 de Janeiro de 2020	Lista definitiva das inscrições dos candidatos e a divulgação do local de aplicação da prova
25 de Janeiro de 2020	Realização da Prova Escrita
27 de Janeiro de 2010	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita
28 a 29 de Janeiro de 2020	Recurso do gabarito preliminar da Prova Escrita
03 de Fevereiro de 2020	Resultado do recurso e gabarito definitivo da Prova Escrita
07 de Fevereiro de 2020	Resultado preliminar da Prova Escrita
10 de Fevereiro de 2020	Recurso do resultado preliminar da Prova escrita
11 de Fevereiro de 2020	Resultado definitivo da Prova Escrita
17 a 19 de Fevereiro de 2020	Entrega do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae
28 de Fevereiro de 2020	Resultado da nota de Análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae
02 e 03 de Março de	Recurso da nota de Análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae

2020	
04 de março de 2020	Resultado do recurso da nota de Análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae
06 de Março de 2020	Resultado da Classificação
09 de Março de 2020	Recurso do Resultado da Classificação
11 de Março de 2020	Resultado Definitivo de Classificação
16 a 18 de Março de 2020	Período das Matrículas
23 de Março de 2020	Início das aulas

## ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO (VIA DA SECRETARIA)

Nome:			
Endereço:		N°:	Complemento:
Bairro:		CEP:	Município: UF:
Data de Nascimento:	de RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Telefone:		E-mail:	
<b>Servidor do IFPI:</b> SIM ( ) NÃO ( ) Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.  _____ Assinatura do Candidato  _____ Assinatura do Secretário			

∇ -----

### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO)

Nome:			
Endereço:		N°:	Complemento:
Bairro:		CEP:	Município: UF:
Data de Nascimento:	de RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Telefone:		E-mail:	
<b>Servidor do IFPI:</b> SIM ( ) NÃO ( ) Teresina (PI), _____ de _____ de 2020.  _____ Assinatura do Secretário			



### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente na(o) \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF: nº \_\_\_\_\_ e no  
RG: nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_, aprovado no PROCESSO  
DE SELEÇÃO 2020.1 - MESTRADO (EDITAL Nº 171/2019-PROPPGI-PPGEM-IFPI),  
**DECLARO** que estou ciente de que o curso de Mestrado requer dedicação integral.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO DESLIGAMENTO DE OUTRO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO

Eu,

\_\_\_\_\_  
residente na(o) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_

inscrito(a) no CPF: nº \_\_\_\_\_ e no RG: nº

\_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_, aprovado no PROCESSO DE

SELEÇÃO 2020.1 - MESTRADO (EDITAL Nº 171/2019-PROPPGI-PPGEM-IFPI),

**DECLARO** que não fui desligado de outro Programa de Pós Graduação por desempenho acadêmico insuficiente.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato